RSB 2022 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OFSBs

**LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO:**

1. – Sua instituição está recebendo este formulário eletrônico porque é Órgão Fiscalizador de Segurança de Barragem (OFSB), de acordo com a Lei Federal 12.334/10. Conforme Resolução CNRH 144/2012 (alterada pela Resolução CNRH 223/2020), o prazo de envio deste formulário é até 28 de fevereiro de 2023.
2. – As informações recebidas por meio deste formulário serão consolidadas e integradas ao Relatório de Segurança de Barragens 2022 (RSB 2022), conforme previsto no artigo 6°, inciso VII, da Lei Federal 12.334/10. O RSB 2022 compreenderá as informações correspondentes ao período de 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.
3. - Os dados não solicitados neste formulário serão retirados diretamente do SNISB. Sendo assim, é de suma importância atender ao disposto na Resolução CNRH 144/2012 (Alterada pela Resolução CNRH 223/2020), que determina que a alimentação e a atualização de informações no SNISB, por parte dos órgãos fiscalizadores, seja realizada de forma permanente e reflita o estado de cada barragem e de sua respectiva documentação e cadastro, devendo serem inseridas no SNISB novas informações sempre que houver atualização de dados.
4. – Vale lembrar que as informações apresentadas são de inteira responsabilidade do OFSB que preencheu o formulário.
5. - Antes de preencher o formulário diretamente pela internet, é possível preparar as respostas, obtendo-se uma versão em arquivo .doc, acessando o endereço eletrônico <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/arquivos/formulario-rsb-2022.docx>.
6. – Quando alguma pergunta do formulário permitir que sejam anexados arquivos para envio de informações, clique em “add file”, selecione o arquivo correspondente e clique em “Upload”. É permitido anexar mais de um arquivo por pergunta.
7. – Ao finalizar o preenchimento, clicando em “Enviar”, você receberá, no seu e-mail indicado, a cópia de seu formulário conforme respondido, o que comprova o envio/recebimento das informações.
8. – Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail barragens@ana.gov.br ou pelo telefone: (61) 2109-5589.

\* Campo Obrigatório

**Identiﬁcação do Órgão Fiscalizador de Segurança de Barragem (OFSB)**

1. Nome do OFSB: \*
2. Telefone do OFSB \*
3. E-mail do OFSB \*
4. Página na internet do OFSB \*
5. Canal de comunicação do OFSB para o recebimento de denúncias e de informações relacionadas à segurança de barragens, conforme Lei Federal nº 12.334/2010. \*

OBS: Estas informações são importantes, pois estamos inserindo-as no SNISB.

1. Observações:

**Cadastro de Barragens**

1. O OFSB possui barragens cadastradas no SNISB? \*
2. Caso a resposta anterior seja negativa, e se o OFSB tiver licenciado/outorgado/autorizado alguma barragem, por qual motivo não possui barragens cadastradas no SNISB? \*
3. Observações:

**Equipe técnica de segurança de barragens do OFSB**

1. Quantas pessoas da equipe atuam exclusivamente em segurança de barragem? \*
2. Quantas pessoas da equipe atuam em segurança de barragem concomitantemente com outros temas no órgão? \*
3. Observações:

**Capacitação da equipe do OFSB no tema Segurança de Barragens**

1. Houve capacitação de técnicos de sua instituição no tema Segurança de Barragens em eventos realizados no período de 01/01/2022 a 31/12/2022? \*
2. Anexe formulário contendo informações sobre horas de capacitação, conforme modelo disponível em [http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/arquivos/Capacitação Profissional de Técnicos do OFSB sobre Segurança de Barragens dez 2022.docx](http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/arquivos/capacitacao-profissional-de-tecnicos-do-ofsb-sobre-seguranca-de-barragens-dez-2022.docx) \*

**Regulamentações**

1. Houve alguma regulamentação da Lei nº 12.334/2010, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 ? \*
2. Anexe o regulamento. \*
3. Insira o "Link" de acesso deste regulamento, se possível.

OBS: Esta informação é importante, pois estamos inserindo links de todos os regulamentos no SNISB

**Barragens Críticas**

1. Existem barragens, com potencial de perda de vidas humanas médio, alto ou muito alto, que preocupam o OFSB, devido a algum comprometimento importante que impacte a sua segurança (estrutural, falhas de projeto, insuﬁciência de vertedores, entre outros)? \*
2. Qual a quantidade dessas barragens, com potencial de perda de vidas humanas médio, alto ou muito alto, que preocupam mais o OFSB ? \*
3. Qual a metodologia/critérios utilizados para identiﬁcar as barragens que preocupam o OFSB? \*
4. Em relação aos anos anteriores, quais as principais alterações na lista de barragens que mais preocupam o OFSB, e por quais motivos? \*
5. Anexe planilha contendo informações dessas barragens conforme modelo disponível no link: <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/arquivos/barragens-que-preocupam.docx> \*
6. Observações:

**Acidentes e Incidentes (Eventos Adversos)**

1. Ocorreram INCIDENTES entre 01/01/2022 e 31/12/2022?\*

Incidente - qualquer ocorrência que afete o comportamento da barragem ou estrutura anexa que, se não for controlada, pode causar um acidente. \*

1. Quantos INCIDENTES ocorreram entre 01/01/2022 e 31/12/2022? \*
2. Anexe formulário contendo informações sobre cada incidente, conforme modelo disponível em http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/arquivos/modelo-ficha-de-incidente-final.docx \*
3. Observações:
4. Ocorreram ACIDENTES entre 01/01/2022 e 31/12/2022?

Acidente - comprometimento da integridade estrutural, com liberação incontrolável do conteúdo de um reservatório, ocasionado pelo colapso parcial ou total da barragem ou estrutura anexa.

1. Quantos ACIDENTES ocorreram entre 01/01/2022 a 31/12/2022? \*
2. Anexe formulário contendo informações sobre cada acidente, conforme <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/arquivos/modelo-ficha-de-acidente-final.docx> \*
3. Observações:

**Recursos orçamentários aplicados em Segurança de Barragem de empreendedores públicos.**

1. Qual o valor total dos recursos orçamentários PREVISTOS no orçamento ﬁscal Federal/Estadual/Municipal, em ações destinadas à segurança de barragens de empreendedores públicos, no período entre 01/01/2022 a 31/12/2022? \*
2. Qual o valor total dos recursos orçamentários EMPENHADOS no orçamento ﬁscal Federal/Estadual/Municipal, em ações destinadas à segurança de barragens de empreendedores públicos, no período entre 01/01/2022 a 31/12/2022? \*
3. Qual o valor total dos recursos orçamentários LIQUIDADOS no orçamento ﬁscal Federal/Estadual/Municipal, em ações destinadas à segurança de barragens de empreendedores públicos, no período entre 01/01/2022 a 31/12/2022? \*
4. Qual o valor total dos recursos orçamentários PAGOS no orçamento ﬁscal Federal/Estadual/Municipal, em ações destinadas à segurança de barragens de empreendedores públicos, no período entre 01/01/2022 a 31/12/2022? \*
5. Qual o valor total dos recursos orçamentários de RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES no orçamento ﬁscal Federal/Estadual/Municipal, em ações destinadas à segurança de barragens de empreendedores públicos, no período entre 01/01/2022 a 31/12/2022? \*
6. Observações:

**Dados do Responsável pelo preenchimento**

1. Nome: \*
2. Cargo/função: \*
3. Telefone: \*
4. Sugestões para melhoria desse formulário de coleta de informações complementares para o próximo Relatório de Segurança de Barragens